

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRSMFTDBS0F6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRSMFTDBS0G4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BRSMFTDBS0H2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS:

“AA+(bra)”*

**Esta classificação de risco foi atribuída em 9 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/776 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/777 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/778 PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DOS COORDENADORES DA OFERTA

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob a categoria "A", nº 24.260, com sede na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01.310-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.594.978/0001-78 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.477.570 ("Emissora"), em conjunto com o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 4º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto do Coordenado Líder, o ABC, o BTG Pactual e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"), por meio do presente anúncio, comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) e IX da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da SmartFit Escola de Ginástica e Dança S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), em 9 de outubro de 2025, e aditado em 28 de outubro de 2025 ("Escritura de Emissão").

A Oferta foi composta por 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, sendo R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) referente às Debêntures da Terceira Série, considerando que não houve o exercício da Opção de Lote Adicional.

2. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração e custódia das Debêntures serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Debêntures, objeto da Oferta:

- **1ª SÉRIE:**

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	8	150.000
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	61.250

8. Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	4	288.750
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
TOTAL	13	500.000

- 2ª SÉRIE:**

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	6	58.000
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	24.850
8. Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	4	117.150
9. Demais instituições financeiras	1	100.000
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
TOTAL	12	300.000

- 3ª SÉRIE:**

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
1. Pessoas naturais	-	-
2. Clubes de investimento	-	-
3. Fundos de investimento	4	45.000
4. Entidades de previdência privada	-	-
5. Companhias seguradoras	-	-
6. Investidores estrangeiros	-	-
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	27.125
8. Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	4	127.875
9. Demais instituições financeiras	-	-
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
11. Demais pessoas jurídicas	-	-
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Coordenadores da Oferta	-	-
TOTAL	9	200.000

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea "a", inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, e de emissor em fase operacional registrado na categoria "A" perante a CVM.

5. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I e do artigo 23, §1º e do artigo 59, parágrafo 3º, inciso VII da Resolução da CVM 160. Adicionalmente, tendo em vista o rito de registro da presente Oferta, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores da Oferta e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 03 de novembro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores da Oferta



Investment
Bank



investment
banking